APROVADO
Em sessão de 01/08/2016
À Secretária p/ Providências
02/08/2016
Data
Presidente

ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE
PROJETO DE LEI Nº. 04/2016, de 03 de junho de 2.016.

"Autoriza doação de uma área de 800 m² de Terreno Urbano para Edificação de Oficina para máquinas pesadas e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de uma área de 800 m² de terreno urbano ao senhor CLEBER FERREIRA DO PRADO, a ser desmembrado da área institucional "A" localizada entre a Avenida São Paulo e a Rua 88, do setor Leste, para o fim de Edificação da estrutura necessária para montagem de oficina para máquinas pesadas e jato de Areia.

Art. 2º - A doação de que trata a presente autorização deverá ser feita com a cláusula de retrovenda, ficando consignado que a construção, montagem e funcionamento do empreendimento objeto desta doação, deverá ser concluída no prazo de 06 (seis) meses, sob pena do terreno correspondente retornar ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação.

Art. 3º - Somente após comprovada a Construção, montagem e funcionamento do empreendimento é que o Municipio poderá outorgar a escritura definitiva de doação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos três dias do mês de junho de 2016.

Dr. João Jaime Cassoli.
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE

Ref: Projeto de Lei nº 04 /2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 04/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de uma área de 800 m² de terreno urbano ao senhor CLEBER FERREIRA DO PRADO para o fim especifico de construção, montagem e funcionamento de oficina para máquinas pesadas e jato de Areia.

A aprovação deste projeto irá contribuir de forma positiva para a geração de emprego e renda em nossa cidade.

Diante do exposto, é que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Oportunidade que reitero protestos de estima e respeito.

Dr. João Jaime Cassoli.
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE

Ref: Projeto de Lei nº 04 /2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 04/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de uma área de 800 m² de terreno urbano ao senhor CLEBER FERREIRA DO PRADO para o fim especifico de construção, montagem e funcionamento de oficina para máquinas pesadas e jato de Areia.

A aprovação deste projeto irá contribuir de forma positiva para a geração de emprego e renda em nossa cidade.

Diante do exposto, é que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Oportunidade que reitero protestos de estima e respeito.

Dr. João Jaime Cassoli.
Prefeito Municipal